

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1012/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 31906/2023-7-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora TATYANNE CAVALCANTE PIMENTA GOMES, Analista de Controle Externo Ref. 12, no valor de R\$ 3.125,76 (três mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), pela realização do curso Documentação de Auditoria: Elaboração dos Papéis de Trabalho, na modalidade a distância, ocorrido no período 20/11/2023 a 10/12/2023, com carga horária de 16 horas (equivalente a 19,2 horas/aula) conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1013/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que dispõe em seu art. 2º, inciso II, que “ata de registro de preços - documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas”;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, estabelece em seu art. 13 que se aplicam as disposições da referida Portaria, no que couber, a instrumentos congêneres celebrados por esta Corte de Contas, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor OTONIEL NUNES DE SOUSA LIMA, lotado na Diretoria de Operações da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36604/2023-5

FORNECEDOR: MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.448.644/0001-97.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (itens 1 e 2), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36613/2023-6

FORNECEDOR: R H P COMPUTADORES LTDA. - EPP (LOG COMPUTADORES), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.187.402/0001-23.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (item 3), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36608/2023-2

FORNECEDOR: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.804.159/0001-21.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (itens 4 e 13), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36607/2023-0

FORNECEDOR: FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - EPP (PONTO MEDIA COMUNICACAO E EVENTOS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.068.368/0001-78.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (itens 8 e 9), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023-TCE/CE

PROCESSO Nº 36606/2023-9

FORNECEDOR: KONVERGENTE TELECOMUNICACOES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.859.239/0001-00.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais/equipamentos que possibilitem os serviços de TI, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo único desta Ata (item 17), em harmonia com o Quadro I do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2023), que passam a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12637/2023-0;

Art. 2º Em caso de ausência do(s) servidor(es) designado(s) por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término das vigências das Atas de Registro de Preços acima especificadas, e/ou da respectiva garantia dos materiais ou serviços, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3310/2023

PROCESSO Nº: 12233/2018-2

ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: IBICUITINGA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO: 2016 (PERÍODO DE 12.04 A 27.06.2016)

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA FERNANDES

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO: PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL – 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO. DIREITO. PRESCRIÇÃO. PRESCREVE EM 5 (CINCO) ANOS O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DE JULGAMENTO E APRECIÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS POR PARTE DESTA TRIBUNAL DE CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 35-A DA LOTCM C/C ART. 114-A, INCISO II DO RITCM, SITUAÇÃO NA QUAL O FEITO DEVE SER EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO EXTINTA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Gestão do **Fundo Municipal de Assistência Social de Ibicuitinga**, exercício de **2016** (período: 12.04 a 27.06.2013), de responsabilidade do Sr. **José Maria Fernandes**.

ACORDAM os integrantes da Primeira Câmara Virtual do Tribunal de Contas do Estado do Ceará por **unanimidade** dos votos:

1. Reconhecer a incidência da prescrição nos presentes fólios, nos termos do art. 35- A da LOTCM c/c art. 114-A, inciso II, do RITCM;
2. Julgar pela extinção do feito com resolução do mérito;